



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

*Ref.: Processo Licitatório nº. 141/2025
Concorrência Eletrônica nº 07/2025 – Menor preço - Global*

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica nº. 07/2025, para a contratação de empresa especializada na construção de creche do Programa Infância Feliz Paraná, de acordo com a resolução nº 212/2024 da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), no Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

Analizando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço – Global.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados

Nova Esperança do Sudoeste, 11 de novembro de 2025.

JULIANA MARA Assinado de forma digital
NESPOLO:0083 por JULIANA MARA
2673951 NESPOLO:00832673951
Dados: 2025.11.13
10:09:04 -03'00'

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR: 49.390

**AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Município : Nova Esperança do Sudoeste
Modalidade : CONCORRÊNCIA

Nr. : 0007/2025

Objeto : Construção de Creche do Programa Infância Feliz Paraná, com área de 456,86 m², no Lote 36-B-2 da Quadra 24-F-B, à Rua Moacir Sérgio Arnaust, contendo: área de espera coberta, jardim sensorial descoberto, secretaria, diretoria, sala de professores, sala de amamentação, acessos cobertos, pátio coberto, refeitório, sala de múltiplo uso, 03 salas para alunos, cozinha, despensa, lactário, DML, lavanderia, vestiários feminino e masculino, 04 instalações sanitárias infantis, banheiro acessível infantil, banheiro acessível adulto, totem, central GLP, abrigo de resíduos, área de estacionamento, bicicletário, amarelinha, elipse, pista de corrida, parquinho descoberto, mini palco, horta e jardim sensorial.

Lote(s) : 1==> R\$ 1.900.000,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA

A presente Autorização decorre do fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, concluiu-se que todas as etapas exigidas pela legislação aplicável foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$1.900.000,00; Recursos não reembolsáveis provenientes do Tesouro do Estado: R\$1.900.000,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 07/11/2025

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

ROGERIO HELIAS
CARBONI:546147
75934

Assinado de forma digital
por ROGERIO HELIAS
CARBONI:54614775934
Dados: 2025.11.07
14:21:34 -03'00'

Rogério Carboni
Secretário do Desenvolvimento Social e Família

**AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Escritório Regional : Regional de Cascavel

Contratos de empréstimo :

SAM Projeto Nr : 59

Projeto Especial : INFÂNCIA FELIZ PARANÁ

Órgão Demandante : Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Agente de Contratação na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br), o parecer jurídico conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 07 de novembro de 2025, **RESOLVO**:

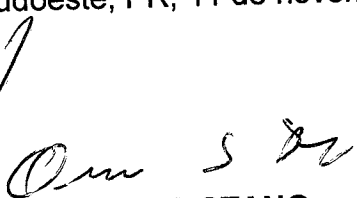
ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 141/2025
b) Licitação nº Concorrência nº 07/2025
c) Data Homologação 11 de novembro de 2025.
d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada na construção de creche do Programa Infância Feliz Paraná, de acordo com a resolução nº 212/2024 da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), no Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

À empresa:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	GB	Construção de creche do Programa Infância Feliz Paraná na Rua Moacir Sérgio Arnaut pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.	RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA 22.533.787/0001-90	1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de novembro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3488

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Agente de Contratação na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br), o parecer jurídico conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 07 de novembro de 2025, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	141/2025
b) Licitação nº	Concorrência nº 07/2025
c) Data Homologação	11 de novembro de 2025.
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada na construção de creche do Programa Infância Feliz Paraná, de acordo com a resolução nº 212/2024 da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), no Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

A empresa:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	GB	Construção de creche do Programa Infância Feliz Paraná na Rua Moscir Sérgio Amaust pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.	RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA 22.533.787/0001-90	1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de novembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod4565961



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 439/2025
REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 07/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 141/2025**

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

CONTRATADA: RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 22.533.787/0001-90

DO OBJETO: Construção de Creche do Programa Infância Feliz Paraná contendo: área de espera coberta, jardim sensorial descoberto, secretaria, diretoria, sala de professores, sala de amamentação, acessos cobertos, pátio coberto, refeitório, sala de múltiplo uso, 03 salas para alunos, cozinha, despensa, lactário, DML, lavanderia, vestiários feminino e masculino, 04 instalações sanitárias infantis, banheiro acessível infantil, banheiro acessível adulto, totem, central GLP, abrigo de resíduos, área de estacionamento, bicicletário, amarelinha, elipse, pista de corrida, parquinho descoberto, mini palco, horta e jardim sensorial.
Construção de 1 Creche do Programa Infância Feliz Paraná com execução de serviços de: Serviços preliminares e administração de obra; movimentação de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-GLP, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto.

DO VALOR: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 540 (quinhentos e quarenta) dias, findando-se em 05 de maio de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2025.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 12 de novembro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 439/2025 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 07/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 141/2025

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

CONTRATADA: RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 22.533.787/0001-90

DO OBJETO: Construção de Creche do Programa Infância Feliz Paraná contendo: área de espera coberta, jardim sensorial descoberto, secretaria, diretoria, sala de professores, sala de amamentação, acessos cobertos, pátio coberto, refeitório, sala de múltiplo uso, 03 salas para alunos, cozinha, despensa, lactário, DML, lavanderia, vestiários feminino e masculino, 04 instalações sanitárias infantis, banheiro acessível infantil, banheiro acessível adulto, totem, central GLP, abrigo de resíduos, área de estacionamento, bicicletário, amarelinha, elipse, pista de corrida, parquinho descoberto, mini palco, horta e jardim sensorial.

Construção de 1 Creche do Programa Infância Feliz Paraná com execução de serviços de: Serviços preliminares e administração de obra; movimentação de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-GLP, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto.

DO VALOR: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 540 (quinhentos e quarenta) dias, findando-se em 05 de maio de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2025.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 12 de novembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod455403

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO Nº 2056/2025 - 12.11.2025

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 21 de novembro de 2025, devido ao Feriado do Dia da Consciência Negra em 20 de novembro de 2025.

Art. 2º Fica determinado a todos os Secretários, Diretores e Chefes de órgãos municipais para que tomem as providências e medidas necessárias para que os serviços essenciais não sejam afetados, notadamente os serviços essenciais de saúde e, outros que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2025.

Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA. CNPJ: 24.475.164/0001-33

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a Supressão de R\$ 3.060,36 (Três Mil e Sessenta Reais e Trinta e Seis Centavos) do valor total do contrato.

Conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Concorrência Nº 1/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 12/11/2025

Amarildo Alves Carneiro; 004.096.929-05; Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 4148/2025 - 24.10.2025

Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, com suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Cargo	Nível De:	Para:
01	9131	Ismael José Koch	Motorista de Veículos Pesados	018	019
02	9121	Márcia Fagundes de Lima Soster	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	007	008
03	8161	Marcio Thomas	Motorista de Veículos Pesados	022	023
04	1351	Venildes Forsthofer	Recepcionista	014	015

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros no mês de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2025.

Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 4341/2025 - 12.11.2025

Concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74, e com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 173/2025 – SRH, de 07 de outubro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Sr. MARCIO ADÃO PAULI, cadastrado na matrícula nº 1012154, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES – SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 17 de novembro de 2025 até 16 de dezembro de 2025, referente ao Período Aquisitivo de 18.10.2023 até 17.10.2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2025.

Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
PINHAL DE
SÃO BENTOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025
AMPLA CONCORRÊNCIAA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que realizará no dia 01/12/2025, às 09:00 horas, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, constante na página eletrônica www.compras.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.107/2023, para:

OBJETO: "Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços técnicos especializados de engenharia ambiental e/ou civil, conforme demanda da Administração Pública Municipal".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/12/2025, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRAS.GOV.BR, constante na página eletrônica www.compras.gov.br.

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O edital encontra-se disponível no site www.pinhaldesabento.pr.gov.br. Informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, de segunda a sexta-feira, durante o expediente regular, pelo telefone (46) 3560-1122 ou via e-mail em licitacao@pinhaldesabento.pr.gov.br.

Pinhal de São Bento/PR, 12/11/2025.

TAILINE MAIARA DA SILVA

Agente de Contratação/Pregoeira

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 27 de novembro de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: registro de preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 27 de novembro de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 11 de novembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito MunicipalTIAGO MARTINS
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 439/2025

REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 07/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 141/2025

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

CONTRATADA: RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 22.533.787/0001-90

DO OBJETO: Construção de Creche do Programa Infância Feliz Paraná contendo: área de espera coberta, jardim sensorial descoberto, secretaria, diretoria, sala de professores, sala de amamentação, acessos cobertos, pátio coberto, refeitório, sala de múltiplo uso, 03 salas para alunos, cozinha, despensa, lactário, DML, lavanderia, vestiários feminino e masculino, 04 instalações sanitárias infantis, banheiro acessível infantil, banheiro acessível adulto, totem, central GLP, abrigo de resíduos, área de estacionamento, bicicletário, amarelinha, elipse, pista de corrida, parquinho descoberto, mini palco, horta e jardim sensorial.

Construção de 1 Creche do Programa Infância Feliz Paraná com execução de serviços de: Serviços preliminares e administração de obra; movimentação de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-GLP, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto.

DO VALOR: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 540 (quinhentos e quarenta) dias, findando-se em 05 de maio de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2025.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 12 de novembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 4342/2025 - 12.11.2025

Concede férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74, e com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 183/2025 – SRH, de 27 de outubro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. THAYS DA SILVA, cadastrada sob a matrícula nº 1012206, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 17 de novembro de 2025 até 16 de dezembro de 2025, referente ao Período Aquisitivo de 06.05.2024 até 05.05.2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2025.

Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal